



## INDICAÇÃO Nº 497/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA FINALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA RIACHÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.**

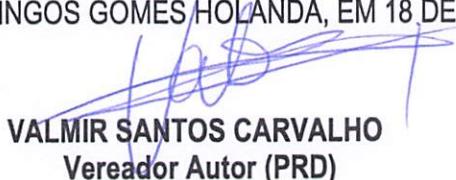
### JUSTIFICAÇÃO

A Avenida Riachão, localizada no bairro São Francisco, apresenta um pavimento asfáltico inacabado, que têm causado transtornos para os moradores, pedestres e veículos que trafegam pelo local todos os dias. Os buracos, desníveis e poeira dificultam a locomoção comprometendo a segurança, conforto e mobilidade dos seus usuários.

Aguardada pelos moradores, a finalização da pavimentação asfáltica da referida avenida é uma obra relevante que proporcionará a todos melhor qualidade de vida, de trafegabilidade, segurança, valorização dos imóveis, além de eliminar tantos outros problemas recorrentes em vias sem asfalto.

Diante da situação acima apresentada e com a certeza que a finalização da pavimentação asfáltica da Avenida Riachão atenderá a demanda dos moradores do Bairro São Francisco, contribuirá para o desenvolvimento local e melhoria da infraestrutura urbana, solicito que Vossa Excelência autorize a secretaria competente a conclusão da referida obra.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE JUNHO DE 2025

  
**VALMIR SANTOS CARVALHO**  
Vereador Autor (PRD)